

PUBLICIDADE LEGAL

Wepar Comércio e Participações Ltda.

CNPJ/MF 93.836.518/0001-40 - NIRE 43 2 0209124 0
CONVOCAÇÃO - Sede - Porto Alegre (RS), na Av. Palmeira, nº 330, sala 703, Bairro Petrópolis, CEP 90470-300 - **CONVOCAÇÃO** - Convidamos os senhores sócios para se reunirem em **REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **30 de maio de 2025, às 14:00 horas**, na sede social da sociedade, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1** - apreciar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em **31.12.2024**; **2** - analisar, discutir e votar "**Justificação e Protocolo de Cisão Total**", firmado em 16 de maio de 2025, pelas administrações de **WIETHA** Administradora de Bens Ltda. a qual será a **CINDIDA**; e **OMA ERNA** Participações Ltda.; **MEBUR** - Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Participações Ltda.; **WIETHA** Participações Ltda.; e esta sociedade, **WEPAR** Comércio e Participações Ltda., as quais serão as **RECEPTORAS**, visando cindir totalmente a primeira sociedade acima mencionada com versão total de patrimônio líquido para as demais; **3** - ratificar "**Laudo de Avaliação**" e aprovar a indicação da sociedade habilitada que avaliou o Patrimônio Líquido de **WIETHA** Administradora de Bens Ltda., sociedade a ser cindida; **4** - autorizar os Diretores desta sociedade a firmarem todos os atos necessários a consecução da **CISÃO TOTAL** proposta; **5** - aprovar o aumento do capital social por força da **CISÃO TOTAL**; **6** - discutir e votar a **Consolidação do Contrato Social** desta sociedade; e **7** - outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 19 de maio de 2025. (ass) *Emi Wiethaeuper - Diretor.*

Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E
 INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

**DIRETO NO SEU
 WHATSAPP**

Escaneie o
QRCode e
 acesse o
 canal
 do JC



PUBLICIDADE LEGAL

Madeiraira Giacomet S.A. Indústria e Comércio
 CNPJ - 88.612.395/0001-24 - NIRE - 43300004210
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

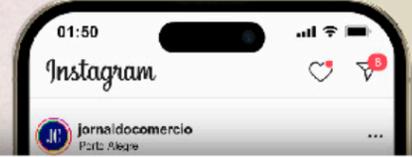
Convocamos os acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, às 10h00 na Cidade de Caxias do Sul - RS, na Rua Alfredo Chaves, nº 1208, auditório, CEP 95.020-460, Bairro Exposição, local escolhido para melhor acomodar os acionistas. A assembleia geral ordinária apreciará e deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, Relatório da Administração e Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Auditor Independente; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a ratificação dos dividendos pagos com a utilização das reservas de lucros da Companhia, em evento subsequente; (iii) eleger os administradores e fixar a remuneração global anual da administração; (iv) eleger os membros do Conselho Consultivo e fixar sua remuneração; e (v) alteração do veículo utilizado para as publicações legais da Companhia. As demonstrações financeiras estão disponíveis no site da companhia <<https://www.giacomet-sa.com.br/governanca/balancos>> e na Central de Balancos do Sped <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>> e na sede da Companhia também poderão ser obtidos os demais documentos pertinentes ao objeto da ordem do dia. Para participar o acionista deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista; ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador. Caxias do Sul, RS, 20 de maio de 2025. **André Cagliari**, Diretor; **Caroline Sambaquy Giacomet**, Diretora.

Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS ANOS

MANTENHA O FOCO NA INFORMAÇÃO E
DECIDA COM CONFIANÇA.



Telefone: (51) 3213.1300
 WhatsApp: (51) 3213.1397
 E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br



PUBLICIDADE LEGAL

SLC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 90.522.921/0001-07 - NIRE 43300028283
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, em Porto Alegre - RS, no dia 02 de junho de 2025, às 08h00min, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger a Diretoria e o Conselho Consultivo e fixar a sua remuneração.
 Porto Alegre - RS, 21 de maio de 2025.
 Eduardo Silva Logemann - Diretor-Presidente

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
 QRCode
 abaixo e entre
 em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 93.169.340/0001-21 - NIRE 43.3.0003125-0. **Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril de 2025 - nº 01/2025 - 1. Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 14h, exclusivamente por meio digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pela plataforma Microsoft Teams. **2. Convocação:** O edital de convocação da presente Assembleia Geral Ordinária ("AGO") foi publicado no Jornal do Comércio nas edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025, respectivamente na página 1 do 2º caderno da versão impressa e nas páginas 6, 6 e 1 da versão digital, em cumprimento ao disposto no art. 124, §1º, inciso I, da Lei das S.A. Em 15 de abril de 2025, foram enviadas as convocações para os endereços eletrônicos dos acionistas que assim solicitaram à Paludo Participações S.A. (a "Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 124, §3º, da Lei das S.A. **3. Publicações legais:** Os documentos referidos no art. 133 da Lei das S.A. foram (i) disponibilizados junto à sede social da Companhia e (ii) publicados com 30 (trinta) dias de antecedência à data de realização da AGO no Jornal do Comércio, no dia 31 de março de 2025, nas páginas 11-14 da versão digital e na página 3 da versão impressa, em cumprimento ao disposto no art. 133, caput e §5º da Lei das S.A. **4. Presença:** Os trabalhos foram instalados com a presença da totalidade dos acionistas, conforme registros de presença da plataforma digital Microsoft Teams. **Presentes, também, em atenção ao art. 134, §1º, da Lei das S.A., o Diretor Sr. Nadir Luiz Guidolin, o conselheiro de administração Sr. Marcelo Berbigier Weber, auditoria independente Müller e Prei Auditores Independentes S/S, representada pelo contador Sr. George Angnes, e o membro do conselho fiscal da companhia até a presente data, Sr. Rogério Rokembach, E, na qualidade de ouvinte, Cleusa Vendramin Telles, contadora da companhia. 5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Gava Verzoni e secretariados pela Srta. Camilla Endres de Oliveira, nos termos do art. 13 do Estatuto Social da Companhia. **6. Leitura dos Documentos e Lavratura da Ata:** A leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei das S.A. foi dispensada por unanimidade dos acionistas presentes. A lavratura da ata da AGO na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A., foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, os quais também dispensaram a gravação de vídeo e áudio dos trabalhos. **7. Ordem do Dia:** (a) discutir, examinar e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (c) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, fixar o prazo de gestão e a verba anual de remuneração. **8. Deliberações:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram deliberadas e aprovadas, sem restrição ou ressalva, conforme se seguem: **8.1. Contas da Administração e Demonstrações Financeiras:** Aprovar, pela única acionista com direito a voto, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Exercício Social 2024"), compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Resultados Abrangentes e dos Fluxos de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas e Relatório do Auditor Independente, conforme (i) disponibilizados junto à sede social da Companhia e (ii) publicados no Jornal do Comércio, no dia 31 de março de 2025, nas páginas 11-14 da versão digital e na página 3 da versão impressa. **8.2. Destinação do Resultado do Exercício:** Aprovar, pela única acionista com direito a voto, a destinação do lucro líquido do Exercício Social 2024, no valor de R\$151.715.499,59 (cento e cinquenta e um milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), de forma que, após destinação de 5% (cinco por cento) do valor do lucro líquido à constituição da "Reserva Legal", no montante de R\$7.585.774,98 (sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), foi deliberada: (i) a distribuição de dividendos no montante de R\$56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), sendo R\$36.032.431,15 (trinta e seis milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quinze centavos), por conta do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e R\$19.967.568,85 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), contra a "Reserva de Lucros a Realizar" da Companhia, que serão pagos até o final do exercício social de 2025; e, (ii) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido posto à disposição da Assembleia, no montante de R\$108.097.293,46 (cento e oito milhões, noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), com a realização líquida do custo atribuído de controladas, no montante de R\$3.900.947,84 (três milhões, novecentos mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$111.998.241,30 (cento e onze milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos), à reserva estatutária ("Reserva Especial"), conforme art. 34, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia. **8.3. Eleição dos membros do Conselho de Administração:** Aprovar, pela única acionista com direito a voto, a eleição de **Arindo Paludo**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 6016688324 (SSP/RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.462.180-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luciana de Abreu nº 299, Ap. 1001, Bairro Moinhos de Vento, Cep 90.570-060, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **Miguel Paludo**, cidadão norte-americano, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 721.530.750-68, residente e domiciliado em 115 Saylor's Watch Lane, Mooresville, NC, 28117, Estados Unidos da América, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e, **Marcelo Berbigier Weber**, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. nº 1038297535 (SSP/RS), inscrito nos quadros da OAB/RS sob o nº 61.574 e inscrito no CPF/MF sob o nº 924.073.400-78, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Nicola Mathias Falci nº 50, ap. 210, para ocupar o cargo de Conselheiro da Companhia. **8.3.1. Declaração de Desimpedimento:** Os Conselheiros ora eleitos não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, não foram condenados criminalmente e não se encontram sob os efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **8.3.2. Remuneração, Posse e Prazo de Gestão do Conselho de Administração:** Os membros do Conselho de Administração eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração, nos termos do art. 149, caput e §1º, da Lei das S.A., para exercer suas funções pelo prazo de 3 (três) anos, a contar desta data, tendo sido fixada a remuneração global mensal dos Conselheiros de Administração em até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo aos mesmos, em reunião, proceder ao rateio desta verba. **8.4. Instalação do Conselho Fiscal:** Em atendimento à solicitação da acionista APFPar Participações S.A., representando 100% (cem por cento) das ações ordinárias com direito de voto e de emissão da Companhia, bem como da acionista Vitapar Participações Ltda., representando 34,22% (trinta e quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento) das ações preferenciais sem direito a voto e de emissão da Companhia, aprovar a instalação do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar pelas contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ("AGO 2026"), em cumprimento ao disposto no art. 161, §1º, §2º e §3º da Lei das S.A. e art. 30 do Estatuto Social da Companhia. **8.4.1. Composição do Conselho Fiscal:** Diante da instalação do Conselho Fiscal da Companhia, aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, com mandato até data da realização da AGO 2026: **8.4.1.1.** Nos termos do artigo 161, § 4º, letra "b" da Lei das S.A., a acionista titular de 100% (cem por cento) das ações ordinárias da Companhia elegerá: (i) **Rogério Costa Rokembach**, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. nº 9024818719 SSP/RS, inscrito no CRC/RS sob nº RS-046892/O-7 e no CPF/MF sob o nº 489.955.410-91, com endereço profissional na Av. Carlos Gomes nº 328/401, Bairro Auxiliadora, CEP 90.480-000, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, correio eletrônico rogerio@rokembach.com.br, para o cargo de membro do Conselho Fiscal, e **Eduardo Fernandes Coelho**, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. nº 6040490291 SSP/RS, inscrito no CRC/RS sob nº RS-77913/O-4 e no CPF/MF sob o nº 977.327.530-20, residente e domiciliado na Rua Professor Freitas Cabral nº 305, Ap. nº 501, Bairro Jardim Botânico, CEP 90.690-130, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, correio eletrônico edufemandescoelho@hotmail.com, para ser seu respectivo suplente; e, (ii) **Christian Sfredo**, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. nº 7037135691 SSP/RS, inscrito no CRC/RS sob nº 066.028/O-0 e no CPF/MF sob o nº 883.647.710-00, residente e domiciliado Rua José Albano Volkmer nº 340, casa 15, Jardim do Saiso, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, correio eletrônico sfredo@sfredo.com.br para o cargo de membro do Conselho Fiscal, e **Zulmir Ivânio Breda**, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. nº 200529386 SSP/RS, inscrito no CRC/RS sob o nº 0308600-8 e no CPF/MF sob o nº 238.797.860-34, residente e domiciliado na Vila da Amizade nº 979, Condomínio Paragem dos Verdes Campos, CEP 94.195-600, em Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, correio eletrônico zulmirbreda@terra.com.br, para ser seu respectivo suplente. **8.4.1.2.** Nos termos do artigo 161, parágrafo 4º, letra "a" da Lei das S.A., em votação em separado, a acionista preferencialista Vitapar Participações Ltda. e com abstenção das demais acionistas detentoras das ações preferenciais, eleger **José Paulo da Silva Filho**, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. nº 55.837.704-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.730.294-49, residente e domiciliado na Alameda Dourado nº 206, Alphaville, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06.540-285, correio eletrônico psilvafilho@hotmail.com para o cargo de membro do Conselho Fiscal; e **Adrian Lima da Hora**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CRC/PE sob nº 3.789 e no CPF/MF sob o nº 372.365.394-49, residente na Avenida Ministro Marcos Freire nº 2550, Ap. nº 2.303, Casa Caiada, Olinda, Estado do Pernambuco, CEP 53.130-540, correio eletrônico adrian@horaconsult.com.br para ser seu respectivo suplente. **8.4.2. Declaração de Desimpedimento:** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos não estão impedidos, por lei especial, de exercer os cargos para os quais são eleitos na Companhia, e nem foram condenados criminalmente e não se encontram sob os efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo ao requisito de reputação ílibada estabelecido no art. 147, §3º, da Lei das S.A. e aos demais requisitos constantes no art. 162 da Lei das S.A. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, em atenção ao art. 149, caput e §1º da Lei das S.A., os quais serão lavrados no livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia, arquivado na sede da Companhia. **8.4.3 Remuneração do Conselho Fiscal:** Aprovar a remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração dos Diretores Estatutários da Companhia, não considerados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração acima fixada, os membros em exercício do Conselho Fiscal terão direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, conforme dispõe o art. 162, §3º da Lei das S.A. Os membros suplentes do Conselho Fiscal não farão jus a remuneração mensal e, no mês em que o membro titular do Conselho Fiscal for substituído por seu suplente em qualquer reunião realizada, a remuneração mensal será dividida igualmente entre o titular e o suplente. **9. Manifestações:** A acionista Vitapar Participações Ltda. apresentou manifestação por escrito, a qual foi recebida pela Mesa e será arquivada na sede da Companhia. **10. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a AGO, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, que lida e achada conforme foi devidamente assinada pelos seguintes, a saber: Fernando Gava Verzoni, Presidente; Camilla Endres de Oliveira, Secretária; APFpar Participações S.A., representada por seus procuradores Fernando Gava Verzoni e Luiza Weschenfelder Weber; Titopar Participações Ltda. e Idirpar Participações S.A., representadas pela administradora judicial Brizola e Japur Soluções Empresariais Ltda., representada por Rafael Brizola Marques; Vitapar Participações Ltda., representada por seus procuradores Fernanda de Proft Cardoso e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves; Bernardete Paludo, Ilda Paludo, Saiete Paludo, Maria de Lourdes Paludo Mondin e Natir Ana Paludo Barreto Hoffmann, representadas por seu procurador Rodrigo Cirne Lima, Acionistas. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata constante no livro de Atas de Assembleias Gerais da Paludo Participações S.A. Porto Alegre, RS, 30 de abril de 2025. Assinada digitalmente por: Fernando Gava Verzoni - Presidente; Camilla Endres de Oliveira - Secretária. JUCI/SRS. Certifico registro sob o nº 11050613 em 14/05/2025 da Empresa Paludo Participacoes S.A., CNPJ 93169340000121 e protocolo 251599795 06/05/2025. Autenticação: CAB0EC46C1A4AB9CD46A8F6258F4E6E242652D48. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.

NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10:30 horas, no auditório da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizado na Rua Tapajós nº 15, sala 201, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. **Convocação e Publicação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no dia 21 de março de 2025 no jornal "Jornal do Comércio", na página 6 do 2º Caderno. **Mesa:** Presidente da Mesa – Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa – Jean Pablo de Mello. **Presença:** Presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Presentes também os Srs. Alexandre Sehnem, Arthur Arruda e Sandra Artus, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., auditores independentes da Companhia. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e (iii) a reeleição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** A única acionista deliberou e aprovou, sem ressalvas: (i) As contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, correspondente ao montante de R\$ 10.376.200,97 (dez milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos reais e noventa e sete centavos), a ser distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 518.810,05 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos) para a constituição de reserva legal; (b) R\$ 2.464.347,73 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) como dividendo obrigatório; e (c) R\$ 7.393.043,19 (sete milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) para a constituição de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos". (iii) A reeleição dos seguintes Diretores, bem como ratificar todos os atos por eles praticados entre o término do mandato anterior e a presente data: **(a) Diretor Superintendente – Peter Takaharu Furukawa**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.741.678-25 e RG nº 11382108 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha/RS, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, sobreloja, Estado do Rio Grande do Sul; **(b) Diretor Vice-Presidente – Luciano Matzenbacher Scotta**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 944.531.790-49 e RG nº 6070766834 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha/RS, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, sobreloja, Estado do Rio Grande do Sul; e **(c) Diretor Financeiro – Jean Pablo de Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.149.150-50 e RG nº 9076278838 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha/RS, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, sobreloja, Estado do Rio Grande do Sul. Os Diretores reeleitos tomaram posse nesta mesma data, por meio de assinatura dos respectivos termos, e declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. O prazo de gestão da Diretoria eleita será de 3 (três) anos a contar desta data, podendo se estender até a investidura dos novos administradores eleitos, conforme dispõe o §4º do art. 150 da Lei nº 6.404/76. **Esclarecimentos:** Não houve solicitação de instalação do Conselho Fiscal. A acionista não solicitou esclarecimentos aos auditores independentes durante a reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Peter Takaharu Furukawa – Presidente da Mesa, Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Acionista:** Lojas Quero-Quero S.A. (p. Peter Takaharu Furukawa e Jean Pablo de Mello). A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa, Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11048803 em 13/05/2025 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 251605345 - 06/05/2025. Autenticação: D3BC15FD2C7FE9EEAEB4EE7FCCD584C62CD85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.
 NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de abril de 2025, às 09:00 horas, por meio de videoconferência.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"). **Mesa:** Presidente da Mesa – Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa – Jean Pablo de Mello. **Ordem do Dia:** Aprovação da celebração do Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático, de Quotas Subclasse Sênior das 12ª (Décima Segunda) e 13ª (Décima Terceira) Séries de Emissão do VerdeCard Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada entre a Classe A do VerdeCard Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, representada pela Integral Investimentos Ltda., a Companhia, a Lojas Quero-Quero S.A., a VerdeCard Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada e o Banco Modal S.A e, na qualidade de interveniente, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Contrato de Distribuição"). **Deliberações:** Tendo tido oportunidade de analisar cuidadosamente a minuta do Contrato de Distribuição, por meio do qual a Companhia contrairá obrigações, nos termos do artigo 11, item (iv), do Estatuto Social da Companhia, os Diretores aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, celebração do Contrato de Distribuição. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Assinaturas:** Mesa: Peter Takaharu Furukawa – Presidente da Mesa, e; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Diretores Presentes:** Jean Pablo de Mello, Luciano Matzenbacher Scotta e Peter Takaharu Furukawa. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 10 de abril de 2025. **Mesa: Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa, Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11048801 em 13/05/2025 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 251604161 - 06/05/2025. Autenticação: 7A4298904DCB1E5ACCCDB94656D342ECDE78D3C9E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO**

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!